



W R ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DOUTOR LEONDINIZ GOMES, PALMÁS-TO.

PEDIDO DE REEXAME PROCESSO Nº 807/2022

REFERENTE AO PROCESSO Nº 5340/2018 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - EXERCÍCIO DE 2017

MUNICÍPIO DE PARANÃ

WASHINGTON JOSÉ LIMA FEITOSA, PROCURADOR DO SENHOR FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO, EX- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANÃ, já devidamente qualificado nesses autos, vem, perante a Vossa Excelência requerer a juntada do termo de procuração, que por equívoco deixou de ser juntada no RECURSO PEDIDO DE REEXAME (evento 01) dos autos no sistema E-Contas.

1

Termos em que,

Pede deferimento.

Palmas – TO, 26 de janeiro de 2022.

Washington José Lima Feitosa
Contador
CRC. PI-004338/0-5 T

PROCURAÇÃO

O espírito do homem é a lâmpada do Senhor, que esquadrinha todo o interior até o mais íntimo do ventre. Pv.20:27

Por este particular instrumento de procuração, o senhor **FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO**, portador do CPF 717.673.391-00, RG nº 41334 SSP/TO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **WASHINGTON JOSÉ LIMA FEITOSA**, brasileiro, casado, contador CRC. PI-004338/0-5 T, portador do CPF 343.110.923-34, Cédula de Identidade 726.055-PI, com endereço comercial endereço profissional na ACSVSO 41, Av. LO-9, Lote 28-A, 1º Andar, Centro, Palmas-TO, fones 3225-2493, 98106-9494 a quem confere poderes para representar perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, podendo requerer informações, obter vista e/ou cópia de quaisquer processos e documentos e oferecer defesas e/ou recursos administrativos do interesse do outorgante e transigir, INCLUSIVE SUBSTABELEECER, dando tudo por firme e valioso.

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2022.


FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO,
Outorgante